



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (08-06-2020).

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e quinze minutos realizou-se por meio de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº28/2020), a décima Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça, (Presidente: Daniely Alves; Vice-presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mól). Para discussão do Projeto de Lei nº 24/ 2020, de autoria do executivo que *"Altera a Lei Complementar nº 177 de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Mariana)".*

Confirmaram presença: a Senhora Arlinda Coelho, Secretária Municipal de Administração; o Senhor Danilo Brito Secretário de Saúde; o Senhor Juliano Barbosa; a Senhora Aline Aparecida Silva de Oliveira, Secretária Municipal de Educação; a Senhora Alessandra Luzia Silva; Subsecretária de Apoio Operacional; a Senhora Angelita Freitas, Coordenação de Creches e Educação infantil, Senhor Max Bedechi, Coordenação RH; o senhor Cesar Augusto Machado, Assessor Jurídico; a Senhora Patrícia Souza, Coordenação de Educação Inclusiva. **Estiveram Presentes:** Os vereadores Daniely Alves, Marcelo Macedo, Antônio Marcos, Ronaldo Bento, Bruno Mol, Gerson Cunha.

ABERTURA: a Presidente da Comissão Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental deu início aos trabalhos, consultando os vereadores presentes da dispensa da leitura da Ata e sua consequente aprovação. Onde houve o aceite dos vereadores Bruno Mol, Marcelo Macedo, Ronaldo Bento, Gerson Cunha e Antônio Marcos nessa sequência, com a manifestação do vereador Marcelo Macedo de que conste as falas na íntegra dos questionamentos realizados pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça, bem como as falas na íntegra das explicações técnicas realizada pela procuradora Dra. Inez Nezolda, e o controlador do município Rodrigo Ferreira. **Correspondências:** Leitura do Ofício de Convocação nº 20/2020. Leitura do Ofício nº 204/2020, realizada pela presidente da Comissão. Continuando a reunião a Presidente da Comissão, Daniely Alves informou deixar a palavra livre para as Senhoras Aline Aparecida Silva ou Arlinda Coelho para que manifestassem a respeito do PL nº 24/ 2020, informando ser um projeto protocolado no dia vinte nove de abril, a respeito da Estrutura Organizacional da Administração. Questionando o projeto no presente momento e a necessidade de alteração da estrutura organizacional do município nesse momento. Deixando a palavra aberta a secretária Aline Aparecida Silva Oliveira ou a senhora Arlinda Coelho para que fizessem suas considerações. Perguntando, mais uma vez, o que haveria motivado a estrutura organizacional nesse momento. Por sua vez, a senhora Aline Oliveira, cumprimentou a todos informando ter solicitado que a educação fosse o tema inicial da pauta da presente reunião. Onde esclareceu que o projeto havia sido

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

protocolado em abril do ano corrente, porém, o projeto seria de julho de dois mil e dezoito, onde o objetivo seria regularizar a gestão nas escolas, afirmando que se os nobres edis entendessem que não seria o momento adequado para se tratar do assunto, seria realizada a sugestão que o mesmo fosse retirado da pauta e encaminhado posteriormente com as devidas alterações. A presidente da Comissão, Daniely Alves informou que haveria a possibilidade de melhoria do projeto, esclarecendo as competências da Comissão referente ao parecer referente a sua Constitucionalidade e Legalidade. Informando que segundo o seu entendimento a Comissão de Educação, presidida pelo vereador Geraldo Sales, poderia contribuir com as modificações e melhorias do PL nº 24/2020. Perguntando a Secretária Arlinda Coelho se gostaria de fazer o uso da palavra. Que por sua vez, informou que foi solicitado a Secretária de Administração algumas alterações a respeito da Estrutura Organizacional do município onde basicamente, haveria mudanças na Secretaria de Saúde, na Secretaria de Educação em virtude da necessidade de aumento do número de vagas de diretores e vices- diretores onde a administração estaria realizando uma mudança nos FCs, informando de uma lista de benefícios que foi muito útil durante a Coordenação e Planejamento dos PCCVs- Plano de Cargos Carreira e Vencimento. Informando estarem numa fase de implementação ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos. Informando estarem alterando o FC para encarregados do Terminal Rodoviário para uma melhor organização e gerenciamento do local. Informando que a Secretaria de Educação seria gestora dos prédios públicos, mas não havia um cargo específico direcionado ao Terminal Rodoviário, entendendo, por bem, realizarem a modificação sem impacto econômico. Acreditando que o senhor Danilo Brito conseguiria participar da reunião a tempo para explicar a respeito da mudança de Operação na Secretaria de Saúde, onde seria criado um departamento de Bem estar animal, esclarecendo de um Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público a respeito de um Programa de castração. Lembrando que na lei nº. 177, na estrutura Organizacional do Município os cargos de diretor e vice diretor foram tratados como FC. Explicando que inicialmente o artigo foi vetado durante a votação na Casa e posteriormente foi alterada através da Lei nº181 e Lei nº 186, que garantiu a manutenção dos atuais ocupantes dos cargos. A senhora Arlinda Coelho, ainda, informou que atualmente teríamos diretores e vice diretores nomeados. Mas a criação teria de ter que ser por meio de Fcs, sendo uma exigência do Plano Nacional de Educação. Informando de aumentem as vagas em função da Creche de São Cristóvão que foi inaugurada recentemente e a municipalização da Escola Santa Godoy. Informando que o Projeto de Lei, também previa a criação de FCs, de Jari, sem impacto Econômico, esclarecendo de uma gratificação de dez por cento do menor salário básico do município. Dizendo que o PCCV da Guarda extinguiu alguns benefícios nessa linha. A Presidente da Comissão, Daniely Alves perguntou se algum vereador gostaria de se manifestar. Com a palavra, o vereador Bruno Mol questionou quais as escolas estariam precisando ser contempladas, questionando o objetivo do projeto e se a escola Santa Godoy estaria em funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Sendo esclarecido pela Senhora Aline Oliveira que a escola estava atendendo crianças do primeiro ao quinto ano, onde o município abarcou todas as demandas do estado. O vereador Bruno Mol, indagou se haveria previsão do retorno da Creche no bairro São Cristóvão. Sendo respondido, também, pela Senhora Aline Oliveira que a Creche estaria em funcionamento, porém, paralisada devido a pandemia. A secretária Aline Oliveira informou que a diretora de Águas Claras estaria cobrindo Campinas, pedindo a solicitação de novos cargos para não haver sobrecarregamento. Esclarecendo que as unidades integradas estariam nos distritos de Padre Viegas, Furquim e Bandeirantes. Informando que estavam pedindo alguns diretores para dar esse apoio. Dizendo que Mainart estaria dando apoio em Padre Viegas, Goiabeiras estaria dando apoio em Furquim, Monsenhor Horta estaria dando apoio em Bandeirantes, informando da necessidade de desafogamento. Afirmando aos vereadores que caso houvesse o entendimento da secretaria realizar um outro projeto, mostrando todas as unidades, justificando a criação seria feito. O vereador Bruno Mol retornando com a palavra informou que esteve olhando o orçamento do município e percebeu que havia uma expectativa de arrecadação diferente da realidade. Informando temer uma recessão no município. Mostrando uma preocupação com o momento atual, onde as escolas estariam paralisadas questionando se haveria algum prejuízo caso esses cargos não fossem criados. E se o ambiente escolar poderia ficar prejudicado. Questionando se o calendário escolar poderia ficar prejudicado se o Projeto não fosse aprovado. Dizendo que seria uma preocupação do município demitir funcionários contratados, onde muitos ficaram em pânico e procuraram alguns vereadores. A secretária de educação disse de poder contar com o apoio de todos diante do ambiente atual que seria bastante desafiador. Perguntando como poderia voltar as atividades. Informando de apoios de diretores e do agravamento da situação. Adiantando que estariam todos com uma previsão para o mês de agosto conforme anunciado pelo governador de Minas Gerais. Dizendo que se tudo correr bem, se houvesse uma dispensa de contratados, como fazer novamente essas contratações para quando houver o retorno das atividades. Esclarecendo que o momento, não seria ideal para falar em dispensas. A senhora Aline Oliveira disse, também, do parecer cinco do Ministério da Educação e da criação de um Planejamento de Retorno. A secretária Aline Oliveira, disse, ainda, que antes os cargos a serem criados seriam comissionados e no novo projeto passariam a ser funções de confiança, só podendo ser preenchidos por servidores efetivos. A presidente da Comissão passou a palavra para o vereador Antônio Marcos que disse que não seria o momento para a aprovação do projeto, devido ao prefeito já ter alertado que mandaria embora muitos contratados. Informando que seria muito bom ouvir que tal ação não seria concretizada. O vereador ainda disse que o servidor efetivo não gostava de assumir tal responsabilidade, pois perderiam alguns benefícios. Sugerindo da Secretaria realizar uma eleição para o preenchimento dos cargos podendo ser ocupada até mesmo por uma pessoa que não seja efetiva no município. Dizendo da necessidade dos diretores escolares serem gestores. E de sua preocupação com os alunos por já terem quatro cadernos

upaud

Roberto Aline



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

de atividades que foram feitos e nenhum deles havia chegado aos alunos que estariam em casa. Pois o contrato teria sido realizado sem licitação. E da importância de se agilizar a situação. Informando ser o momento de tirar o projeto e conduzir a situação da melhor forma possível levando paz para os servidores. Afirmações que foram realizadas também pelo vereador Bruno Mol. Dizendo que os contratados seriam fundamentais para o município. A presidente da Comissão, Daniely Alves, então conforme os pronunciamentos realizou suas considerações a secretaria de educação, com as seguintes palavras "gostaria de parabenizar pela condução quando você colocou o projeto para discussão, voce como gestora de uma importante pasta que é a secretaria de educação, eu acho que você deixa claro para gente que o projeto precisa ser discutido melhor, né? Eu acho que isso mostra o seu potencial, o seu profissionalismo e principalmente a sua responsabilidade por estar à frente de uma pasta tão importante." Dizendo ser um momento muito difícil para a Câmara discutir sobre a tramitação do projeto neste momento. Esclarecendo que quando um projeto chega na Câmara seria esperado que ele fosse analisado por todos os setores da prefeitura. Dizendo, ainda, que como informado pela própria secretária de educação haveria uma possibilidade de melhoria do projeto. A presidente da comissão consultou aos demais vereadores informando da necessidade de discussão com o jurídico da saúde a respeito do art. 4º que criaria um cargo em comissão de assessor especial da saúde de ornada de quarenta horas. Dizendo que a preocupação da comissão seria a respeito da legalidade e constitucionalidade se estariam ferindo o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil ou o Código de Ética da OAB. A presidente da Comissão, Daniely Alves disse também da necessidade de realizarem uma reunião em conjunto com a Comissão de Educação e Saúde, presidida pelo vereador Geraldo Sales e com alguns secretários da prefeitura., como o Secretário de Planejamento, a Procuradoria do município. Esclarecendo que não caberia a câmara dizer que o momento não seria ideal para a presente discussão e que essa definição deveria partir do executivo. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo disse concordar com os vereadores Bruno Mol e Antônio Marcos, lembrando a todos de estarmos em um ano eleitoral, onde várias condutas seriam vedadas. Informando que a função de cada secretario que zelaria por sua pasta seria a apresentação e discussão do projeto junto a Câmara municipal. Alertando para escola Municipal em Monsenhor Horta, Jadir Macedo que estaria precisando de reforma, assim como tantas outras. Onde a Senhora Aline Oliveira Informou que haveria uma avaliação estrutural em muitas escolas, esperando finalizar algumas até o final do ano. Mediante o momento, a Secretária de Educação, solicitou a retirada do projeto n º 24/2020, dizendo esperar em um momento mais oportuno. A presidente da Comissão, Daniely Alves, solicitou a secretária que oficializasse a retirada do projeto pelo executivo ao Presidente da Casa Edson Agostinho de Castro Carneiro. Colocando a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça a disposição para uma construção em conjunto, bem como os demais vereadores. A presidente da Comissão passou a palavra ao vereador Ronaldo Bento. Pela ordem o vereador disse de uma tranquilidade de

Handwritten signatures:
Ronaldo Bento
Daniely Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

discussão do projeto pela competência da secretária de administração, a senhora Arlinda Coelho e da Secretária de Educação, a senhora Aline Oliveira. E da necessidade de dar uma melhorada na gestão, informando que assim que voltarem a discussão do projeto, em um momento oportuno, adiantando o seu voto favorável ao projeto. O vereador Bruno Mol chamou a atenção pela intenção da construção em conjunto da Secretaria de Educação com a Câmara. Finalizando a discussão do PL nº 24/2020 a presidente da Comissão informou de fazerem a dispensa da manifestação a ser realizada pelo Secretário Danilo Brito, uma vez que o projeto já havia sido retirado da pauta. Havendo a concordância de todos. Com a palavra o servidor Municipal Juliano Barbosa cumprimentou a todos e disse da necessidade de realizarem um Projeto Substitutivo diante das questões levantadas, quanto a parte da Jari, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e a respeito da Secretaria da saúde. Dizendo que enviaria para a casa um Projeto Substitutivo e mediante a necessidade, realizariam uma reunião futura para discussão. A presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, informando que a Comissão daria sequência a reunião para discussão de outros projetos. No segundo momento da reunião, o vereador Marcelo Macedo informou de algumas questões referentes a PL nº 34/2020, informando que a câmara não poderia legislar sobre matéria federal, esclarecendo de sua ilegalidade e que no projeto não haveria relação com os cooperados. Onde o município deveria resolver as questões diretamente com a cooperativa. Ferindo toda uma legislação. Questionando o art. 10 em que fala sobre a revogação de toda norma anterior, dizendo "nós vamos revogar o que? Nós vamos revogar a Lei Federal? Nós vamos revogar a Lei nº 8.666 ou a Lei nº 4.320? Outra questão é a antecipação de recurso. Onde a Lei nº 4320 é clara a respeito da antecipação de recurso. Que você não pode antecipar o recurso sem o recebimento dos materiais de serviço. Isso é crime. É crime." Ressaltando que o controlador, o senhor Rodrigo Ferreira, teria sido muito técnico não vendo com muita tranquilidade poder dar um parecer a respeito dos contratos. Informando que o PL nº 34/2020 feria a Lei nº 101, em seu artigo 16, incisos I e II, que falam sobre as questões orçamentárias. Ferindo, também, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 42. O vereador Marcelo Macedo ainda alertou para a garantia que o município teria ao fazer essas garantias. Não entendendo, pois o município estava falando que a receita tinha caído e como estariam falando em rescisões contratuais e estariam falando em antecipação de receitas. Observando que nenhum gestor poderia criar despesas sem previsão orçamentária. Esclarecendo que o PL nº 34/2020, previa despesas e antecipação de pagamento. Dizendo que por essas questões apresentadas a Comissão deveria tomar um posicionamento pela sua ilegalidade. Dizendo que a Câmara não poderia ser solidária em um projeto vergonhoso em sua constitucionalidade e legalidade. Onde excepcionalidade seria resolvido por Decreto Emergencial. Informando a necessidade de ouvir outros vereadores. Colocando-se à disposição para contribuição. A presidente da Comissão, antes de passar a palavra para demais vereadores que quisessem se manifestar, disse que a Comissão havia reunido internamente para levantar os

ufaut

Roberto Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

questionamentos a serem realizados para o município, onde foi colocado que o município teria um debito de cerca de um milhão e novecentos mil reais com seus fornecedores e terceirizados que mesmo estando no prazo legal para o pagamento haveria o entendimento da Comissão em que se haveria uma preocupação em antecipar o recurso a preocupação maior seria em relação aos pagamentos aos serviços já prestados no município de Mariana. Demonstrando uma incoerência com o que estaria sendo imposto. Informando que outra questão levantada pelo controlador do município que a queda de receita poderia ser crescente. Onde na visão do controlador o projeto deveria ser melhor amarrado se realmente fosse colocado em prática esse adiantamento. Observando o art. 25 da Lei nº 8.666 que permiti a redução até vinte e cinco por cento dos contratos. Informando que devido a crise que passamos desde o ano de dois mil e quinze, o momento não seria de adiantamento de receita e sim de redução de despesas. A presidente da Comissão então perguntou se outro vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Com a palavra o vereador Antônio Marcos perguntou se poderiam fazer um documento junto a cooperativa referente a questão que foi levantada dos cooperados. Esclarecendo que a cooperativa fatura cerca de dezoito por cento do serviço prestado. Questionando a destinação do dinheiro arrecadado. O vereador Marcelo Macedo informou ser contra ao referido projeto por ser um cheque em branco. Informou de fazer uma reunião com os vereadores a respeito do PL n34/ 2020 e ver o que os advogados da câmara tem a dizer. Voltando a dizer que o projeto seria ilegal e que estaria cumprindo o seu papel fiscalizador frente ao executivo. Com a palavra o vereador Bruno Mol afirmou da tentativa de colocarem os cooperados com massa de manobra para a aprovação do projeto. Dizendo que o projeto seria um projeto eleitoral e inconstitucional. Propondo um requerimento pedindo explicações tanto da prefeitura quanto da cooperativa sobre a cota parte com o convite aos cooperados para que eles participem da discussão. Afirmando, também da inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de lei. Propondo, também, a elaboração de um requerimento. A Presidente da Comissão, afirmou do envio de um oficio questionando o faturamento mensal, com relação a cota parte dos cooperados tanto da cooperativa quanto da prefeitura municipal. Lembrando ser uma prestadora de serviço do município. Ressaltando que como falado pela procuradora Municipal, até o presente momento não haveria nenhum pedido de antecipação de nenhuma cooperativa e nenhuma empresa em Mariana. Informando, ainda, que a lei não retroagiria. O vereador Marcelo Macedo, contribuindo com o vereador Bruno Mol disse que no ano que se realizaria a eleição ficava proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração Pública. Podendo até ser provocado o Ministério Público. Informando da Lei nº 9.504, em seu art. 73, parágrafo 10. A presidente da Comissão, informou que o PL nº 34/2020 aguardaria manifestação da Procuradoria e controladoria do município para continuação da sua tramitação. A presidente da Comissão informou que outro projeto que estaria em pauta na Comissão, seria o PL nº 35/2020 que " *Trata da Abertura de Crédito Especial da Secretaria Municipal de Saúde para*

Marcelo *Bruno Mol*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus através de transferência de recurso do SUS advindos da portaria 774/2020" sendo um projeto que teve um parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara. Perguntando se algum vereador gostaria de se manifestar sobre o projeto. Onde o vereador Bruno Mol, informou que qualquer projeto relacionado a pandemia seria muito bem-vindo. Dizendo que o Ministério Público, informou através da sua Ação Pública, muito bem embasada, que Mariana teria um dos piores índices de Minas Gerais. Dizendo que a Casa participou e quis ajudar o executivo. Informando do seu voto favorável em qualquer projeto referente a pandemia. E da necessidade de União, independente de oposição e situação. Informando de sua solidariedade nesse momento e da intenção de aproximação da Secretaria de Saúde. A presidente da Comissão, então solicitou a manifestação do vereador Bruno Mol em votar o projeto em *única discussão e votação*. Onde o vereador Bruno Mol concordou em votar o projeto em única discussão e votação. O vereador Marcelo Macedo também se manifestou favorável em apreciar o projeto *em única discussão e votação*, informando ser um projeto de grande importância, informando que tudo que for ligado a saúde seria aprovado pela câmara e que no momento não haveria bandeira partidária. Solicitando que fosse realizado uma deliberação pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça o pedido para que o PL nº 35/2020 fosse apreciado em única discussão e votação. A presidente da Comissão, Daniely Alves informou que seria atendida a solicitação do vereador Marcelo Monteiro Macedo. O vereador Antonio Marcos concordou com as palavras dos nobres edis, Marcelo Macedo e Bruno Mol na aprovação em projetos referentes a Saúde e ao combate a COVID-19. Havendo a concordância, a presidente da Comissão informou que o PL nº 35/2020 seria encaminhado com pedido de única discussão e votação para reunião em plenário as dezoito horas. Informando de um último projeto em pauta, o PL nº 21/2020 que *"trata de cessão de área para a Associação dos moradores do bairro Nossa Senhora Aparecida."* A presidente da comissão informou de alguns questionamentos e que o projeto teria sido muito bem discutido, informado que a área era menor que a área solicitada. Realizando a leitura da resposta da Regularização Fundiária encaminhada com relação as informações do projeto 21/2020. Onde a associação só poderia edificar dentro dos limites da área delimitada. Não sendo área inferior à que permita o Plano Diretor, pois o imóvel não seria parcelado nem desmembrado. A presidente da Comissão, perguntou aos vereadores se poderiam encaminhar o Projeto para apreciação as dezoito horas. Havendo a aprovação dos vereadores Bruno Mol e Marcelo Macedo que solicitou a anexação da informação ao Projeto de Lei para registro. O vereador Antônio Marcos também votou favorável ao Projeto. A presidente da Comissão, Daniely Alves, mediante a aprovação informou que encaminharia o PL nº 21/2020 para a reunião as dezoito horas no plenário, com pedido de única discussão e votação. Perguntando se mais algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às onze horas e quatorze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br